

**A TECNOLOGIA
ASSISTIVA CÃES-GUIA
NO BRASIL: uma ação
do Programa Viver sem
Limite**

THE TECHNOLOGY DOG-GUIDE IN
BRAZIL: an action of the Live
without Limit Program

LA TECNOLOGÍA ASISTIVA PERRO
GUÍA EN BRASIL: una acción del
Programa Vivir Sin Límite

Magali Dias de Souza¹
Luiz Alberto Ferreira^{2, 3}

RESUMO

Este artigo se propõe apresentar a política pública brasileira quanto à implantação da Tecnologia Assistiva Cães-guia. Para tanto, apresenta a conceitualização de Tecnologia Assistiva e relata a especificidade da criação de um dos Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia, a partir da revisão dos marcos legais que instituíram tal ação governamental e do modo como o mesmo se organiza e funciona. Percebe-se, nessa análise, a ampliação

¹ Doutora em Informática na Educação (UFRGS), Mestre em Educação (UFRGS) e Pedagoga com Habilitação em Magistério e Educação Especial/Deficientes Mentais (PUCRS). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Camboriú (IFC-CAM). E-mail: magalidah@gmail.com.

² Licenciatura Plena em agropecuária pela Universidade Federal de Lavras, graduação em pedagogia pela Universidade do Vale do Itajaí, mestrado em EDUCAÇÃO pela Fundação Universidade Regional de Blumenau e doutorado Interdisciplinar em ciências humanas (área de concentração em ambiente e sociedade) pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente coordena o Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia (2013-) no IFC - Campus Camboriú. E-mail: luiz.ferreira@ifc.edu.br.

³ Endereço de contato dos autores (por correio): Instituto Federal Catarinense – Camboriú – Rua Joaquim Garcia – Centro – Camboriú – SC, Brasil.

da participação das pessoas com deficiência visual, que se constituiu a partir de uma política afirmativa governamental que não pode ser minorizada pelo corte de verbas públicas federais.

PALAVRAS-CHAVE: Política Pública; Tecnologia Assistiva; Cães-guia; Pessoa com Deficiência Visual.

ABSTRACT

This article propose to present the brazilian public policy by the implantation Assistive Technology of guide dog . In order to do so, it presents the Assistive Technology conceptualization and reports the specificity of the creation of education centers of coach and Instructors of guide dogs, from the review of the legal frame that instituted such governmental action and the way it works and was organize. In this analysis, we can see an increase on the participation of people with visual impairment, which was based on an affirmative government policy that can not be reduced by cutting federal public funds.

KEYWORDS: Public politics; Assistive Technology; Guide Dogs; Person with Visual Impairment.

RESUMEN

Este artículo se propone presentar la política pública brasileña de implementación de Tecnología Asistiva para perros guías. Para esto presenta los conceptos de Tecnología asistiva y relata lo singular de la creación de uno de los centros de formación de entrenadores e instructores de perros guías, a partir de la revisión de los marcos legales que utilizó el gobierno, y el modo como se organiza y funciona. Como consecuencia del análisis, se percibe un aumento de la participación de personas con deficiencia visual, que fue establecido por una política gubernamental afirmativa, que no puede ser reducida por medio de la disminución del presupuesto federal.



ISSN nº 2447-4266

Vol. 4, n. 3, maio. 2018

DOI: <https://doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2018v4n3p307>

PALABRAS CLAVE: Política Pública; Tecnologia Assistiva; Perro Guía; Personas con Deficiencia Visual.

Recebido em: 30.11.2017. Aceito em: 20.02.2018. Publicado em: 29.04.2018.

Paisagens

O século XX foi marcado por um cenário de virada em relação as pessoas menos favorecidas, que até então viviam em uma situação de miséria e carência assistencial. Bursztyn (2007) afirma que, o período entre 1870 e 1970 foi caracterizado por reformas estruturais iniciadas por alguns países europeus, assim como pelo Japão, que marcaram a progressiva melhoria na condição de vida de pessoas mais desfavorecidas, muitas delas decorrentes de políticas de Estado, que passaram a legislar a favor da proteção social. Esse movimento ocorreu em diferentes campos, principalmente, nos relacionados à educação, que passou a ser um direito universal, e ao trabalho, onde trabalhadores passaram a ter amparo em caso de desemprego, direito a remuneração nos períodos de descanso e aposentadoria.

Foi quase duas décadas depois do final desse período de cem anos, que a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) garantiu, às pessoas com deficiência, proteção e integração social, tanto no âmbito da saúde e da assistência pública, quanto no campo laboral e educacional, equiparando oportunidades (BRASIL, 2006). Posteriormente a essa época, muitos dos direitos relacionados ao mundo do trabalho e da educação, por exemplo, passaram por perdas, em detrimento da proteção da terra e do capital, instaurando “o surgimento da exclusão em uma sociedade cuja trajetória, ao longo do século XX, seria de libertação, de inclusão e de resolução de problemas herdados do século XIX” (BURSZTYN, 2007: 38).

A exclusão foi a herança deixada pelo século XX para o próximo centenário, que passou a ser marcado pela desigualdade. Foi no início dos anos 2000 que diversos planos e programas começaram a internalizar os direitos humanos em planejamentos públicos (BORGES; PEREIRA, 2016). Nesse sentido,

o Governo Federal Brasileiro lançou, em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, através do Decreto nº 7.612 (BRASIL, 2011). Esse decreto, demarcou o compromisso governamental em atender prerrogativas traçadas na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (ONU, 2007) sobre os direitos das pessoas com deficiência, ratificada inicialmente no Decreto nº 6.949 (BRASIL, 2009), no intuito de minorar a exclusão.

As ações que compuseram o Plano Nacional Viver sem Limite referiram-se ao acesso à educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde (BRASIL, 2013), no qual cada um desses campos foram traçadas ações diferenciadas. Interessa-nos analisar, nesse artigo, uma dessas ações governamentais, a relacionada ao plano de acessibilidade. Nesse quesito, o governo brasileiro propôs a implementação de cinco feitos: o Minha Casa, Minha Vida II, referente à construção de casas adaptáveis; os Centros Tecnológicos Cães-guia, criados para formação de treinadores e instrutores de Cães-guia; o Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva, constituído para apoiar o desenvolvimento de serviços, produtos, estratégias, práticas e metodologias inovadoras; o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva, designado para orientar núcleos de pesquisa, e o Crédito Facilitado para Aquisição de Produtos de Tecnologia Assistiva, uma linha de crédito para aquisição de produtos. Dentre essas, interessa-nos analisar a implementação dos Centros Tecnológicos Cães-guia.

Da criação ao funcionamento dos Centros Tecnológicos de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia

O Plano Nacional Viver sem Limite (PNVSL) previu a criação de cinco Centros Tecnológicos de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia, sendo esses alocados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF). Dentre essa Rede Federal de Ensino, o IF Catarinense foi a instituição que inaugurou a formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia.

Nascido de uma ação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Catarinense – *Campus Camboriú* (IFC-CAM), deflagrada em 2010, o Projeto Cães-guia recebeu apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDH), “sendo posteriormente incorporado como uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado em 2011, o Viver sem Limite” (SOUZA; FERREIRA, 2015: 2). E assim foi construído o primeiro Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia (CFTICG), que consistirá no parâmetro para realizar nossa análise.

Após chamada, disparada pelo PNVSL, foram selecionados outros quatro Centros, que seriam alocados no IF Sul de Minas, no IF Goiano, no IF do Ceará e no IF do Espírito Santo. Além desses, o IF do Amazonas e o IF de Sergipe também aderiram à proposição do governo federal (BRASIL, 2013).

Hoje estão em funcionamento apenas dois dos Centros contemplados na chamada pública da SNPD, de março de 2012, o de Camboriú e o de Alegre. Prevê-se também o funcionamento para início de 2018 do Curso de Treinador e Instrutor de Cães-guia em Urutaí, no IF Goiano. Já com obras praticamente concluídas, aguardam repasse de recursos complementares para equipagem e

custeio os Campus de Manaus – Zona Leste do IF do Amazonas; Campus Limoeiro do Norte, do IF do Ceará; Campus Muzambinho, do IF Sul de Minas; e o Campus São Cristóvão, do IF do Sergipe.

Do Espaço Formativo dos Centro Tecnológicos de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia

Em 2012, o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú (IFC-CAM), constituiu-se como o primeiro espaço formativo de Treinadores e Instrutores de Cães-guia da América Latina (SOUZA et al., 2013), ofertando o curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-guia (PGTICG). Com uma carga horária de 2.880 horas, a matriz curricular dessa especialização foi construída a partir de componentes curriculares que referiam-se a conhecimentos relativos às políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência e à administração e gerenciamento do Centro, assim como com conteúdos relacionados às particularidades do cão e ao seu treinamento, à adaptação das duplas, à orientação e mobilidade, ao recrutamento e seleção de usuários de Cães-guia, ao acompanhamento em serviço e a sua aposentadoria (NETTO et al., 2016).

Uma das metas do PVSL era inserir o tema na oferta do ensino técnico dos IF. Diferentemente do IFC-CAM, no Centro de Treinamento do IF do Espírito Santo – *Campus* Alegre a capacitação ofertada, que principiou no ano de 2015, constituiu-se como um curso de nível técnico.

Esse parece ser um aspecto conflitante da diretriz quanto a formação oferecida no IFC-CAM, que acontece a nível de especialização. Mas não é. Essa formação foi estruturada a nível de pós graduação *lato sensu* por tratar-se da capacitação dos servidores federais, docentes dos IF, que trabalhariam nos

outros Centros a serem criados, depois de habilitados, na medida em que retornam às instituições de origem para gerenciar o funcionamento dos Centros de Treinamento. A liberação desses servidores de seus ambientes de trabalho ocorre através de termo de cooperação técnica firmado entre os IF de origem e o IFC.

Para ser aluno do curso do IFC-CAM, o pretendente deve ter concluído curso de graduação ou demais cursos superiores e se submeter a prova escrita e entrevista, também precisa possuir Carteira Nacional de Habilitação. A prova escrita e a entrevista são regulamentadas através de edital próprio, a ser estabelecido pelo Colegiado do Curso, composto pela coordenação e professores (IFC-CAM, 2015).

Em 2015, a matriz curricular do curso foi modificada e sua carga horária total reduzida para 2.700 horas, sendo composta por componentes curriculares que se organizam em regime semestral ou anual (Figura 1), devendo ser concluída no período de dois anos consecutivos.

Disciplinas	Carga horária total	
	Horas	Créditos
01 - Administração Básica	30	2
02 - Adoção e Aposentadoria do Cão-guia	30	2
03 - Cinocultura I	90	6
04 - Cinotecnia I	90	6
05 - Legislação e Ética Profissional	30	2
06 - Manejo dos Cães-guia em Socialização I	240	16
07 - Orientação e Mobilidade	60	4
08 - Políticas Públicas e Legislação Aplicada à Pessoa com Deficiência	30	2
09 - Programa de Famílias Socializadoras I	60	4
10 - Suporte Emergencial ao Cão-guia	60	4
11 - Administração Aplicada	30	2
12 - Cinocultura II	90	6
13 - Cinotecnia II	90	6
14 - Manejo dos Cães-guia em Socialização II	270	18
15 - Programa de Famílias Socializadoras II	60	4
16 - Sociologia Aplicada à Gestão de Espaços Sociais	60	4
17 - Técnicas de Comunicação e a Pessoa com Deficiência	60	4

18 - Manejo e Treinamento dos Cães-guia I	570	38
19 - Programa de Famílias Socializadoras III	30	2
20 - Recrutamento e Seleção de Usuários de Cão-guia I	60	4
21 - Adaptação e Acompanhamento do Cão-guia ao Usuário	210	14
22 - Manejo e Treinamento dos Cães-guia II	390	26
23 - Recrutamento e Seleção de Usuários de Cão-guia II	30	2
24 - Trabalho Final de Curso	30	2

Figura 1: Matriz curricular parcial do PGTICG.
Fonte: IFC-CAM, 2015.

Ao longo do curso, os servidores/alunos vão se constituindo como treinadores e instrutores, sendo que cabe ao treinador adestrar o cão para ser um guia e ao instrutor orientar a adaptação da pessoa com deficiência visual ao Cão-guia.

O IFC-CAM formou a primeira turma de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em 23 de fevereiro de 2016. A formatura da segunda turma deve ocorrer no primeiro semestre de 2018. Já pensando em uma terceira edição, a ser oferecida no mesmo ano em que se formarão os docentes de outros IF que frequentaram essa capacitação, a instituição se propõe a ampliar o público a ser capacitado através do lançamento de edital para composição de turma mista, recebendo servidores federais dos IF e interessados da comunidade, mas sem deixar de constituir-se como um curso de especialização.

Na avaliação de Netto et al. (2016), o curso de Treinador e Instrutor do IFC-CAM deveria passar por uma reformulação de sua matriz curricular, avaliação proposta após terem sido acadêmicos do Curso de Formação em Treinador e Instrutor de Cães-guia do IFC-CAM, que foi realizada pelo IFC-CAM em 2015. Um dos motivos para sugerir uma nova estrutura para o curso refere-se à carga horária, que consideraram muito extensa, levando de 2 e 3 anos para ser concluída (NETTO et al., 2016) e do seu regime de tempo integral. Com a nova proposição da instituição, o PGTICG reduziu a carga horário e o tempo

para sua realização, mas o tempo integral de dedicação permaneceu. Para nós, esse aspecto também poderia se constituir como um obstáculo significativo para a conclusão do mesmo, principalmente quando levamos em conta que servidores federais deslocam-se de seus locais de trabalho e do convívio com sua família e amigos para realizar essa qualificação.

Qual não foi nossa surpresa ao analisar os dados referentes a primeira turma do curso, ao constatarmos que dos servidores que não concluíram a formação, dois de sete alunos, não foram desligados por uma sobrecarga de horário ou por pelo afastamento de suas localidades de origem, mas por não terem sido aprovados em componentes curriculares técnicos. Os argumentos de Netto et al. (2016) corroboram com os dados levantados em relação à segunda turma, ainda em curso, pois dos seis servidores que se matricularam, dois desistiram no início do curso devido a sobrecarga e exigências do curso. Além disso, não perdemos de vista a grande responsabilidade assumida por eles quando de seu retorno ao seu local de trabalho, tendo o compromisso de colocar em funcionamento os Centros de Treinamento a que estão vinculados.

Outro fator destacado por Netto et al. (2016) como obstáculo encontrado pelos acadêmicos do curso para qualificar esse exercício profissional, é a precariedade na literatura disponível relacionada ao bem-estar e a etologia animal. Concordamos plenamente com tal constatação, visto que ela veio ao encontro ao que ocorreu conosco quando constatamos a inexistência de pesquisas relacionadas à Cães-guia.

Do Treinamento de Cães-guia e da Instrução para Formação das Duplas

Para que um Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-

guia funcione, é indispensável contar com a presença de cães para realizar a tarefa de guiar uma pessoa com deficiência visual. Para tanto, cabe aos Centros criar e formar cães.

Para criar os cães, os Centros adquirem esses animais, inicialmente, por meio de processo licitatório. Esse foi o processo vivido pelo IFC-CAM para a formação da primeira turma da PGTICG. Em contrapartida, os cães da segunda turma, foram gerados a partir de cinco matrizes e um reprodutor, selecionados dentre os animais da primeira turma.

O treinamento e a instrução fazem parte da formação de um Cão-guia, que envolve um processo complexo e prolongado. A formação leva em torno de dois anos, mesmo período que a dos alunos, contando desde o seu nascimento até a entrega para o usuário. É constituída pelas seguintes etapas: seleção de animais compatíveis para a finalidade, socialização, treinamento específico para a função e adaptação do cão junto com a pessoa com deficiência (IFC-CAM, 2015).

Nem todos os cães treinados estão aptos a ser guia. Podem ser desligados do programa quando, durante o processo de treinamento, não desenvolvem habilidade para a função de guiar, devido à problemas comportamentais, ou apresentam problemas de natureza anatomofisiológica, incompatíveis com a atividade de um Cão-guia, sendo encaminhados para doação. Os interessados em receber doação de cães inservíveis para a função de Cães-guia se inscrevem em um cadastro, que é divulgado através de edital de seleção pública.

Os cães aptos ao trabalho são graduados. Quando um cão graduado adapta-se a um usuário, ocorre uma cerimônia de entrega. Esse evento constitui-se como o momento oficial do recebimento do Cão-guia pelo usuário,

em cerimônia pública, onde assina um termo de outorga do animal, que permanece patrimônio do IF.

Das famílias socializadoras

Além dos profissionais capacitados para exercer as funções de treinador e instrutor, é preciso dar conta da socialização do cão, para que possa se formar um Cão-guia.

São elementos indispensáveis à socialização do cão que está sendo treinado, as famílias socializadoras. Entende-se por família socializadora “as famílias ou pessoas que se prontificam a ficar com o cão, ainda filhote, por aproximadamente 15 meses” (SOUZA et al., 2013). O compromisso de promover o convívio social do cão, conduz esses socializadores aos mais variados lugares, tendo em vista a necessidade de que o animal se habitue a frequentar qualquer ambiente e a enfrentar situações diversas (SOUZA; FERREIRA, 2015).

Para se tornar um socializador, o primeiro passo a ser dado é que pessoas se voluntariem a realizar tal ação através do preenchimento de Ficha Cadastral disponível na página do IFC-CAM. A partir disso, a instituição entrará em contato quando houver cães para serem colocados nessas famílias e as mesmas passarão por uma avaliação e seleção.

Logo que é designado, o socializador ou a família socializadora passará a ser acompanhado por profissionais dos IF, que são os alunos da PGTICG. Pesquisadores do IFC-CAM constataram que o público mais engajado na socialização dos cães “é o feminino, em idade adulta, com um nível de escolarização escolar acima da média dos brasileiros, morando em casas” (SOUZA et al., 2013: 4), em sua maioria moradores de cidades próximas ao Centro. Dentre as motivações para ser um socializador estão “o desejo de ajudar no trabalho de inclusão da pessoa com deficiência visual ou por terem

apego aos animais, como os das raças Labrador e Golden, que são utilizados para o treinamento de cães como guia para deficientes visuais” (SOUZA; FERREIRA, 2015: 7).

No IFC-CAM, 100 famílias socializaram 85 cães. O número de cães e de famílias não coincide porque algumas não se efetivam como socializadoras, tanto por questões pessoais quanto em relação ao seu ambiente laboral ou domiciliar. Por terem exercido participação importante no treinamento, essas famílias são priorizadas para receber os cães treinados que não foram considerados aptos a serem guias.

Do treinamento específico e da constituição das duplas

Depois de concluído o tempo de permanência junto à família socializadora, o cão volta ao Centro para concluir seu treinamento, que dura de quatro a seis meses, com a perspectiva de que forme uma dupla futuramente.

A formação da dupla usuário-Cão-guia tem, em geral, a duração de quatro semanas. Nas primeiras três semanas, o possível usuário fica instalado no Centro, em regime de internato. Na última semana, o treinamento é realizado no lugar onde mora o usuário, etapa final que o habilita a receber seu animal, sempre acompanhado de um instrutor do IFC-CAM.

Da Tecnologia Assistiva

No momento em que ouvimos falar de Tecnologia Assistiva (TA), temos uma tendência comum a pensar em aparatos como computadores, carros adaptados, prédios com rampas e não em Cães-guia. Parece-nos que ao evocarmos tal expressão, no senso comum, nos restringimos a recursos e

equipamentos mais sofisticados e não ao que diz respeito à acessibilidade de uma forma mais ampla.

Ao disponibilizar, para pessoas com deficiência visual, o recurso do Cão-guia, estamos oferecendo-lhes um recurso de TA. Essa terminologia é nova e ainda pouco utilizada, “mas seu conceito está presente desde a Pré-História, quando o homem usava, por exemplo, um galho de árvore como apoio para caminhar após ter fraturado uma de suas pernas” (KLEINA, 2012: 33). Para poder se locomover, o homem pré-histórico impedido de andar, utiliza uma bengala improvisada para retomar essa ação. Uma TA modesta que permitiu o ir e vir de um dos nossos ancestrais.

A TA é uma “área multidisciplinar de conhecimento na qual se desenvolvem estudos, produtos e pesquisas, visando promover a qualidade de vida e a inclusão social” (SANTAROSA et al., 2010, p. 290) de pessoas com limitações funcionais, permanentes ou temporárias, e se constitui numa expressão que identifica “um arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e promover vida independente e inclusão” (ALVES et al., 2006). Subdividida em modalidades distintas, tais como os recursos pedagógicos adaptados, a comunicação alternativa e aumentativa, os recursos de acessibilidade ao computador, os recursos para as atividades de vida diária, as adaptações de jogos e brincadeiras, os equipamentos para pessoas cegas e com baixa visão, os equipamentos para pessoas surdas ou com perdas auditivas, o controle de ambiente, a adequação postural, a mobilidade alternativa, as órteses e próteses e os projetos arquitetônicos para acessibilidade (BERSCH; PELOSI, 2006), a TA busca facilitar o desenvolvimento de atividades cotidianas, promover a autonomia e independência (MARENGO; DUTRA, 2010). Então, designamos de

TA os equipamentos e programas que têm como função intermediar a realização de tarefas motoras, perceptivas e cognitivas (PASSERINO; MONTARDO, 2008), assim como os serviços que proporcionam ou ampliam habilidades funcionais de pessoas com deficiência, contribuindo para sua independência e participação na sociedade.

Cada uma dessas áreas de abrangência tem uma especificidade, mas ao mesmo tempo tem um objetivo comum, que é proporcionar a participação autônoma de indivíduos com limitações, sejam essas temporárias ou permanentes. É importante deixar evidente que as modalidades da TA se imiscuem, pois alguns de seus artefatos podem se ajustar a mais de uma dessas categorias, o que não influencia na compreensão dessa área de conhecimento (PASSERINO, 2011).

Com esse entendimento, consideramos os Cães-guia uma TA que abrange mais de uma de suas modalidades. A TA Cães-guia media o deslocamento de seus usuários e constitui-se como um recurso que contribui na realização de atividades de vida diária, assim como constitui-se como um equipamento para pessoas cegas e com baixa visão.

E o que articular quando ouvimos relatos de usuários de Cão-guia, dizendo que o cão promoveu sua aproximação com pessoas que antes não se achegavam a ele? Só podemos referenciar que a incorporação da TA Cão-guia possibilita também a inclusão social e o sentimento de pertencimento a um grupo.

Outra divisão aplicada à TA envolve seu custo. A baixa tecnologia, com custo pequeno, envolve materiais e recursos confeccionados de modo caseiro ou com custeio barato. Por outro lado, a alta tecnologia, com custo elevado

abarca, por exemplo, o uso de *softwares* e *hardwares* em computadores ou dispositivos móveis.

Um Cão-guia constitui-se como uma TA de alto custeamento, quando adquirido via instituições internacionais. Um gasto que circula em torno de US\$ 25 a 30 mil para sua aquisição, incluindo os gastos de viagem e estadia, além de recursos relacionados à manutenção do animal, como alimentação e veterinário, que o usuário deverá arcar após o recebimento do animal.

Em relação aos custos com um Cão-guia no Brasil, Luiz, Rosa e Pfitscher (2012) informam dados referentes ao investimento realizado pelo Governo Federal na construção do Centro do IFC-CAM e confirmam que foi dispendido um valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) para iniciar o projeto, valor utilizado para implantar a infraestrutura do Centro (construção do prédio, compra de equipamentos e de matrizes de Cães-guia), e que o valor de manutenção anual giraria em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em relação aos gastos com um Cão-guia, o usuário recebe o animal gratuitamente do IFC-CAM e assume as despesas de sua manutenção, que ficam entre R\$ 200,00 (duzentos) e 400,00 (quatrocentos) reais mensais (FERREIRA et al., 2017).

Concluindo, a TA é uma área de conhecimento que busca a promoção e a facilitação na realização de atividades cotidianas, promotora da autonomia e independência de pessoas com dificuldades motoras, sensoriais, cognitivas e de comunicação (SOUZA; PASSERINO, 2013). Para que isso ocorra, lança-se mão de metodologias e estratégias de TA que potencializam as capacidades funcionais desses indivíduos (PELOSI, 2011). Para formar Cães-guias, Treinadores e Instrutores usam de metodologias e estratégias para formar esses animais. Do mesmo modo, a TA Cão-guia exige uma metodologia para que a pessoa com

deficiência visual comande esse parceiro, na mesma medida em que deve confiar nas estratégias usadas pelo animal para lhe conduzir.

Da Tecnologia Assistiva Cães-guia

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o Brasil conta com uma população de 528.624 pessoas cegas e 6.056.684 que enxergam com grande dificuldade. Com essa totalidade de pessoas com deficiência visual, percebe-se a abrangência da ação política de implementação dos Centros Tecnológicos de Cães-guia, o que nos permite pensar na grandiosidade da política governamental proposta, ao disponibilizar e custear essa TA, o que era inalcançável à maioria desse público. Assumindo essa como uma das ações do PNVSL, mesmo que cumprida parcialmente, podemos afirmar que o governo promoveu e valorizou o protagonismo de pessoas com deficiência visual.

Ao nos propormos a estudar a TA Cães-guia, nos deparamos com um grande desafio. Constatamos que essa temática não foi analisada por pesquisadores brasileiros. E essa comprovação se deu a partir da pesquisa na Rede SciELO (Scientific Electronic Library Online), que é a maior provedora de periódicos indexados pelo Diretório de Periódicos de Acesso Aberto dos países ibero-americanos e da África do Sul e serve de referencial de apoio à estudos e pesquisas. Nada foi publicado sobre essa temática em periódicos renomados. Encontramos alguns artigos apresentados em seminários, jornadas e congressos que nos serviram de parâmetro para esse estudo.

Entendemos que um dos fatores que pode ter influenciado para que não existam publicações e pesquisas sobre essa temática, é a constatação de que a TA Cães-guia, até pouco tempo atrás, ser inacessível à maioria das pessoas

cegas e com baixa visão no Brasil. Há uma estimativa de que 70 Cães-guia trabalham no território brasileiro (SOUZA et al., 2013), sendo que muitos deles foram treinados em outros países (Estados Unidos da América e Canadá, por exemplo).

Para receber um Cão-guia, as pessoas com deficiência visual realizavam a adaptação e formação de duplas em escolas localizadas no exterior, o que restringia a utilização dessa TA à pessoas com deficiência visual abastadas, que tinham condições financeiras para viajar para formar uma dupla e receber um Cão-guia, além de outras que recebiam apoio de instituições que abarcavam os gastos da viagem e estadia nos Centros de outro países.

Ao serem treinados no exterior, em uma realidade muito diferente da brasileira, os Cães-guia se deparavam com condições climáticas e de acessibilidade urbana muito díspares do contexto de seu treinamento. Do mesmo modo, os usuários tinham de utilizar comandos no idioma em que os Cães-guia foram treinados, em uma língua diferente da que utilizavam usualmente. Apesar da potencialidade em se analisar tal aspecto da formação da dupla (pessoa com deficiência visual e Cão-guia), na nossa busca por estudos relacionados aos Cães-guia, também não localizamos qualquer material que abordasse essas situações específicas.

Para nós, outro fator determinante e limitante da realização de investigações nessa área, pode ser o fato de que o número de Centros de Treinamento de Cães-guia era reduzido no país e que, notoriamente, essas instituições e associações, assim como seus profissionais não estavam comprometidos em realizar pesquisas e divulgá-las. Dentre esses, pode-se citar a Associação Brasileira de Ações Humanitárias (ABA), inaugurada em 1999 e acomodada em Brasília; o Instituto de Responsabilidade e Inclusão Social (IRIS),

fundado em 2002 e instalado em São Paulo/SP; a Escola de Cães-guia Hellen Keller (ECGHK), fundada em 1993 e localizada em Balneário Camboriú/SC, dentre outras. Tanto esses como outros Centros de Treinamento constituíam-se como entidades sem fins lucrativos.

Além dos Centros não serem referência na realização de pesquisas, todos os Treinadores e Instrutores de Cães-guia dessas instituições foram formados fora do Brasil, até porque o foco dessas organizações está na preparação e fornecimento de cães e não na formação de profissionais, como se configura na missão inaugurada na América Latina através dos Institutos Federais. Talvez por dificuldade de acesso às instituições de ensino que dedicam-se à pesquisa ou mesmo de sua formação acadêmica, os profissionais que se ocupavam com esse ofício não realizaram investigações científicas relacionadas a esse recurso de TA, não contribuindo ao conhecimento científico.

Ao constatar essa realidade, ficamos numa posição um pouco incômoda e de muita responsabilidade ao buscar entender e analisar a TA Cães-guia. Ao nos comprometermos com tal temática, não queremos nos colocar como precursores de pesquisas nessa área, aqui no Brasil. E que fique claro, não nos colocamos em uma situação privilegiada e inovadora, mas nossa investida demonstra a responsabilidade que temos em investigar aspectos referentes à inclusão de pessoas com deficiência visual, na medida em que somos pesquisadores dedicados a estudar esse campo de conhecimento.

A TA Cães-guias destina-se à pessoas com deficiência visual, tanto para pessoas cegas como com baixa visão. Ao termos contato com o Centro de Treinamento do IFC-CAM, deflagramos alguns dos critérios que são utilizados para definir um usuário da TA Cão-guia. Primeiramente, os candidatos foram selecionados a partir do Cadastro Nacional de Candidatos à utilização de Cães-

guia, sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, cuja primeira chamada pública foi realizada em 2014. O referido cadastro ficou aberto, na ocasião, por um período de 30 dias e, desde então, não foi reaberto nem mesmo para atualização de dados. Os cerca de 500 candidatos que lograram êxito em se inscrever passaram a ser objeto de chamamentos pelos IF através de editais próprios para seleção de usuários. Só recentemente, no final do primeiro semestre de 2017, a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência (SNPD) autorizou o IFC-CAM a constituir Cadastro Regional para Candidatos à utilização de Cães-guia, aberto de forma permanente para atendimento da Região Sul do País.

Assim como nos deparamos com o fato de que nem todo o cão treinado se forma um Cão-guia, uma boa parte dos cães socializados não é considerada apta para o treinamento. Deve-se ressaltar, entretanto, que para fins do itinerário formativo do curso de especialização, o importante é a disponibilidade de animais nas diferentes fases do preparo dos cães, para que haja possibilidade da vivência por parte dos estudantes que os habilite ao exercício da profissão, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (IFC-CAM, 2015).

Dos Treinadores e Instrutores de Cães-guia

Anteriormente a 2012, no Brasil, não existia qualquer tipo de formação pública para formar profissionais habilitados à treinar Cães-guia e à instruir a formação de duplas (pessoa com deficiência visual e Cão-guia).

O órgão acreditador oficial da certificação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia é o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO). As Portarias nº 438 e nº 439 (BRASIL, 2012a e 2012b),

também aprovaram os requisitos de Avaliação da Conformidade para Centros de Treinamento de Cão-guia. Essas normas emergiram de discussões com a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), hoje Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNPD), e o INMETRO, atendendo aos requisitos da Portaria nº 460 (BRASIL, 2008).

Para avaliar os Treinadores de Cães-guia, o INMETRO exige os seguintes requisitos:

- I – a capacitação técnica, por meio de apresentação de certificado emitido após exame de avaliação da capacitação técnica, validado pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República -CORDE; e
- II – os requisitos específicos incluídos no Regulamento de Avaliação da Conformidade estabelecido pelo Inmetro (BRASIL, 2008: 3).

Enquanto que, as categorias utilizadas na avaliação dos Instrutores de Cães-guia são:

- I – curso de orientação e mobilidade, com requisitos mínimos preestabelecidos, por meio da apresentação de certificado emitido por órgão ou instituição que trabalhe na área da educação;
- II – a capacitação técnica, por meio de apresentação de certificado emitido após exame de avaliação da capacitação técnica, validado pela CORDE; e
- III – os requisitos específicos incluídos no Regulamento de Avaliação da Conformidade estabelecido pelo Inmetro (BRASIL, 2008: 3).

Quanto ao IFC-CAM, como requisito à conclusão do Curso *lato sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-guia, é necessário que o acadêmico, obrigatoriamente, tenha concluído com sucesso a escrita de artigo científico e treinado pelo menos quatro cães, sendo que pelo menos dois devem ter sido entregues à pessoas com deficiência visual. Além disso, o pós-graduando deverá formar no mínimo quatro duplas (pessoa com deficiência visual e Cão-

guia), sendo que destas quatro duplas, duas delas deverão ter sido finalizadas com êxito, e acompanhar tanto o treinamento quanto a formação de duplas de, no mínimo, dois cães, do plantel treinado no próprio Centro de Treinamento (IFC-CAM, 2015).

Esses requisitos foram incorporados de recomendações técnica vigentes e na busca de alinhamento com preceitos estabelecidos pela IGDF – Federação Internacional de Cães-guia, organização internacional que fomenta a atividade no mundo e dá suporte às entidades filiadas. O Governo Federal Brasileiro, através da SNPD, desenvolve esforços de cumprimento aos requisitos da IGDF e apresentou neste ano documentação para candidatura a membro.

Essa gama de responsabilidades e tarefas justifica a carga horária e o tempo destinado à formação dos Treinadores e Instrutores de Cães-guia do IFC-CAM. Isso não significa que a PGTICG não pode ser repensada, como já o foi, ou mesmo que o itinerário do curso se estruture como curso técnico, assim como acontece no IFG-Campus Alegre.

A profissão de Treinador e Instrutor de Cães-guia não possui uma entidade fiscalizadora da categoria. O fato do Brasil não contar com um conselho profissional específico para essa ocupação influencia na valorização da profissão e na qualidade do treinamento dos cães. Para os profissionais que fizeram formação no exterior ou fora do ambiente acadêmico, a legislação prevê que o Treinador e Instrutor de Cães-guia precisa realizar o exame de capacitação técnica, devendo, para tanto, apresentar-se com um Cão-guia treinado por ele e demonstrar sua técnica. Ao ser certificado, o profissional receberá uma habilitação que tem uma validade por 60 meses. Depois disso, deverá enviar relatório de atividades ao Organismo de Certificação de Pessoas

(OCP) a cada 30 meses, para comprovar sua continuidade nessa atividade profissional (NETTO et al., 2016).

Perspectivas

O Brasil possui, até esse momento, vários instrumentos de proteção social – educação pública universal, legislação trabalhista, previdência social, seguro desemprego etc., mas isso tende a se modificar, devido a política do governo atual. A política atual parece não estar preocupada em “reduzir as desigualdades e assegurar a proteção: ao trabalho, mediante leis trabalhistas; e à família, mediante mecanismos de segurança alimentar e até mesmo pública” (BURSZTYN, 2007: 34), construções ocorridas entre os anos de 1870 e 1970.

O diferente recebe tratamento diferenciado, o que de algum modo exclui. Cabe trazer aqui, onde estamos concluindo esse artigo, o que foi afirmado no Manifesto da Turma do Fundão (TUNES; BARTOLO, 2017: 173): “a exclusão é a negação da diversidade humana, o que, em seu efeito mais deletério, pode tornar insustentável a vida entre os homens”. Ao tratarmos da inclusão social da pessoa com deficiência visual, promovida pelo uso da TA Cão-guia, assumimos um ato de responsabilidade pessoal, mas que extravasa esse limite do fórum privado. Incentivar o desenvolvimento dessa tecnologia mediadora amplia a participação das pessoas com deficiência visual na sociedade, seja no acesso aos bens culturais e ao lazer quanto ao ingresso ao mundo do trabalho.

Foi nas duas décadas finais do século XX e no século XXI, que o Brasil traçou políticas de Estado onde, aparentemente, seus governantes demonstraram preocupação no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência (BRASIL, 2006; BRASIL, 1996). Podemos afirmar que nesse período a

inclusão, para além da voltada às pessoas com deficiência, ocupa “o *status* de imperativo de Estado e torna-se uma das estratégias contemporâneas mais potentes para que o ideal da universalização dos direitos individuais seja visto como uma possibilidade” (LOPES; FABRIS, 2016: 7). Um movimento que não parte do Estado, mas que advém dos movimentos sociais, econômicos e sociais marcantes na história da Modernidade.

Foram as pessoas e os grupos que foram excluídos, devido à discriminação pessoal ou relacionadas as condições de precariedade de vida que, em um movimento de tensão junto ao Estado, o fizeram reconhecer a situação de desigualdade em que viviam e viabilizasse condições que os demovessem de situações de risco individual à vida a que estavam expostos, muitas delas relacionadas as formas de vida e às condições econômicas, sociais, culturais e individuais que não desejavam mais aceder.

Os Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia foram criados para atender uma das diretrizes do PNVSL, que refere-se a “promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva” (BRASIL, 2011). Realizar a formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia é a excelência dos Centros e a inovação está ao desenvolver um currículo para formação desses profissionais e animais, assim como ao promover o acesso a TA Cães-guia a um número maior de pessoas com deficiência visual.

A crise econômica e política vivida pelo Brasil acomete, seriamente, os recursos destinados a manutenção dos Centros e ameaçam o PNVSL. Verbas não estão sendo repassadas, o que produz a incerteza da manutenção de tal programa. A parceria da SDH com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), vinculada ao Ministério da Educação, está fragilizada. O

orçamento da SDH, que girava em torno de R\$ 8 milhões foi reduzido para R\$ 1,8 milhão, sendo que só a verba destinada à TA Cão-guia é de R\$ 2,8 milhões por ano extrapola essa dotação. Os gestores do IFC-CAM tinham a informação de recebimento de um valor e receberam somente um terço deste.

O implemento do Governo Federal Brasileiro de instalar os Centros, incidiu significativamente na promoção do acesso a uma TA que até então alcançava a poucos. Constatou-se que a TA Cães-guia possibilita a interação das pessoas com deficiência visual em vários aspectos, seja ampliando oportunidades, possibilitando trocas e promovendo as relações interpessoais do usuário dessa tecnologia, incidindo na sua relação com a família, as pessoas de seu convívio e também àquelas que dele se aproximam por acharem o animal que o acompanha bonito.

Cabe ainda ressaltar que, a TA Cão-guia não salva a quem recebe o cão e nem mesmo é a solução para todos seus impedimentos. Na mesma medida em que proporciona a ampliação das funcionalidades individuais, influenciando diretamente na constituição de relações sociais, afetando esses usuários de modo positivo, pode ter também um aspecto negativo. Ao fazer uso da TA Cão-guia, a pessoa com deficiência visual explicita sua condição pessoal, que antes podia ser minimizada ou até mesmo disfarçada. Quando explicitam-se condições que evidenciam uma deficiência, ou seja, que expressam o diferente, podem-se gerar estereótipos e até mesmo preconceitos. Para quebrar padrões majoritários traçados a partir de generalizações a respeito do modo de ser dos indivíduos, que podem banir o outro do convívio relacional, não basta resistir e reagir. É necessário que cada um acolha ao outro, como ato de justiça, afirmando sua responsabilidade pessoal. A inclusão social baseia-se nesse ato de responsabilidade, que se fundamenta “na afirmação da irredutibilidade da

pessoa e [é] orientado para a preservação da alteridade” (TUNES; BARTHOLO, 2007: 175).

Identificar uma pessoa por sua deficiência é um ato preconceituoso. É necessário ultrapassar o “saber médico sustentado em concepções organicistas e deterministas do ser humano” (BRIDI, 2011: 70) que serve para marcar ou estigmatizar um sujeito (LOPES; FABRIS, 2016) para pensarmos em sujeitos que tem variados modos de existir.

Até esse momento, o diferencial da formação proposta pelo IFC-CAM foi de que seus pós-graduandos eram docentes, além de treinadores e instrutores. Eles são e serão os responsáveis pelos Centros (criados ou a serem criados) e pela formação de outros profissionais. Enquanto docentes de cursos de pós-graduação ou de nível técnico, precisam ultrapassar uma visão de ensino tecnicista e descontextualizada da sociedade, desvinculada de questões cotidianas, para pensar no conhecimento pluriversitário e contextualizado, que tem como princípio organizador a aplicação que pode ser dada. Para Pimenta, Anastasiou e Cavallet (2003), uma visão docente compromissada com o social e com o avanço da ciência é o que deve impulsionar o desenvolvimento profissional do docente.

Ao compreendermos que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem como prerrogativas o ensino, a pesquisa e a extensão que atendam as demandas sociais e tenham um aspecto inovador, o IFC-CAM pode despontar como uma das Instituições de Ensino que envolve-se com a pesquisa dessa temática, partindo dessa instituição produção científica que analise os diversos aspectos relacionados à TA Cães-guia, tanto no que diz respeito ao modo como constituíram esse curso de especialização e as modificações propostas a partir dessa análise, quanto de pesquisas relacionadas

às famílias socializadoras, a alimentação canina, ao comportamento animal e ao desenvolvimento dessa tecnologia assistiva. Esperamos que os Centros de Formação de Treinador e Instrutor de Cães-guias sigam oferecendo ensino público, de qualidade referenciada e comprometido com a sociedade, através da formação de profissionais qualificados e aptos a exercer o ofício de Treinador e Instrutor, para que mais pessoas acessem a TA Cães-guia.

Referências

ALVES, Denise de Oliveira et al. **Sala de recursos multifuncionais:** espaços para atendimento educacional especializado. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BARTHOLO, Roberto et al. Manifesto da ilha do fundão. In: TUNES, Elizabeth; BARTHOLO, Roberto. (Org.). **Nos limites da ação:** preconceito, inclusão e deficiência. São Carlos: EdUSFSCar, 2007.

BERSCH; Rita; PELOSY, Miryam Bonadiu. Tecnologia assistiva: recursos de acessibilidade ao computador II. **Portal de ajudas técnicas para educação:** equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física. Brasília: MEC; SEESP, 2006.

BORGES, Jorge Amaro de Souza; PEREIRA, Andreia Colares Cabral. O estado da arte sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: dialogando sobre transversalidade e educação. **Revista do Serviço Público**, RSP, nº 64 (4), 2016. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1132/783>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988.** 25. ed. São Paulo: Editora NDJ, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 30 jul. 2017.



ISSN nº 2447-4266

Vol. 4, n. 3, maio. 2018

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p307>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Portaria nº 438**, de 21 de agosto de 2012a. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001894.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Portaria nº 439**, de 21 de agosto de 2012b. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001895.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Portaria nº 460**, de 22 de dezembro de 2008. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001411.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **Viver Sem Limite** – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília: SDH-PR/SNPD, 2013.

BRIDI, Fabiane Romano de Souza. Processos diagnósticos e de identificação dos alunos da educação especial: implicações no contexto escolar. In: THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina. (Org.). **Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

BURSZTYN, Marcel. Modernidade e exclusão. In: TUNES, Elizabeth; BARTHOLO, Roberto (Org.). **Nos limites da ação: preconceito, inclusão e deficiência**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

FERREIRA, Luiz Alberto et al. Usuário de Cão-guia: uma experiência coletiva. **VIII Feira de Iniciação Científica e Extensão**. Camboriú, 2017.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE-CAMPUS CAMBORIÚ. **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, de Treinador e Instrutor de Cães-guia**. Camboriú: IFC-CAM, 2015.

KLEINA, Cláudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

LOPES, Maura Corsini; FABRIS, Eli Henn. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2016.

LUIZ, Lilian Campagnin; ROSA, Fabricia Silva; PFITSCHER, Elisete Dahmer. Projeto Cão-guia: custos para implementação de um centro de treinamento e formação de treinadores e instrutores. **5º Encontro de Administração Pública e Governo**, 2012. Salvador.

NETTO, Raimundo Gonçalves Ferreira et al. A emergência de uma nova profissão no Brasil: treinador e instrutor de Cães-guia. **8ª Jornada Científica e Tecnológica e 5º Simpósio de Pós-Graduação do IF Sul de Minas**. Passos, 2016.

PASSERINO, Liliana Maria. Salas de recursos, tecnologias assistivas e processos de inclusão escolar a partir da perspectiva sócio-histórica. In: MORAES, Salete Campos (Org.). **Educação Inclusiva: diferentes significados**. Porto Alegre: Editora Evangraf, 2011.

PASSERINO, Liliana Maria; MONTARDO, Sandra Portela. Inclusão social via acessibilidade digital: proposta de inclusão digital para pessoas com necessidades especiais. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Brasília, v. 9, n. 1, 2011.

PELOSY, Miryam Bonadiu. Tecnologia assistiva. In: NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula et al. (Org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência**. Marília: ABPEE, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; CAVALLET, Valdo José. Docência no ensino superior: construindo caminhos. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (Org.). **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

SOUZA, Márcia Santos et al. Perfil das famílias socializadoras do Projeto Cães-guia do IFC-Campus Camboriú. **Anais do 31º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**. Florianópolis, 2013.



ISSN nº 2447-4266

Vol. 4, n. 3, maio. 2018

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p307>

SOUZA, Márcia Santos; FERREIRA, Luiz Alberto. Projeto Cães-guia do IFC-Campus Camboriú: perfil das famílias socializadoras. **Anais do II Congresso Nacional de Educação (CONEDU)**. Campina Grande, 2015.

SOUZA, Magali Dias; PASSERINO, Líliana Maria. A comunicação alternativa na escola inclusiva: possibilidades e prática docente. In: PASSERINO, Líliana Maria et al. (Org.). **Comunicar para incluir**. Porto Alegre: CRBF, 2013.

SANTAROSA, Lucila Maria Costi et al. **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.